



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 383, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 5600/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por 03 (três) dias, no período de 12 a 14 de junho de 2024, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional n.º 10839/8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.



**Leomar Rohden**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**